



Publicado no BO 1681, Págs. 7 e 8, de 25/05/2023

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Saúde

TERMO DE DISPENSA N° 011/2023/SSA

Processo n° 2021018979, Solicitado através da CI n° 018/2021/SSA.CCODO, A Secretária de Saúde Interina, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, embasado na Manifestação Jurídica às fls. 210 e 211.

1° - OBJETO: Contrato de prestação de serviços para adequação/modernização (Lote 1) e manutenção preventiva e corretiva (Lote 2), com fornecimento e distribuição/reposição integral de peças, componentes e acessórios e demais materiais necessários a execução de serviços em 1 (um) elevador instalado no prédio do SPA CENTRO ODONTOLÓGICO.

2° - FAVORECIDO: MONTELE – INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 17.609.256/0001-01.

3° - VALOR TOTAL: Lote 1 – R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais); e Lote 2 – R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 12.660,00 (doze mil e seiscentos e sessenta reais).

4° - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: Lote 1 – 60 (sessenta) dias; Lote 2 – 12 (doze) meses.

5° - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

6° - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme o mapa de preços às fls. 167.

7° - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa da Coordenação do Centro Odontológico às fls. 03.

8° - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n° 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9° - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentários de:

- Ficha n° 20231615, Dotação n°
27.2701.10.301.0183.2220.339039.16000000, Empenho: n° 506, de
17/02/2023, no valor de R\$ 4.380,00;
- Ficha n° 20231615, Dotação n°
27.2701.10.301.0183.2220.339039.16000000, Empenho: n° 507, de
17/02/2023, no valor de R\$ 6.900,00;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2021018979, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MONTELE – INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 17.609.256/0001-01, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2023.

Thaís C. Bedê

Secretária Executiva de Saúde

Matr. 27.683 - PMAR

Thaís Carneiro Bedê

Secretária de Saúde Interina